



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212

CEP 63960-000 - Banabuiú - Ceará

CNPJ 23.444.698/0001-30

www.cmvb.hpg.ig.com.br - e-mail: cmv.ban@bol.com.br

LEI N.º 318 de 27 de Junho de 2003.

Que denomina oficialmente o nome de um posto de saúde no distrito de Pedras Brancas, e dá outras Providências.

Art. 1º - Por Força da presente Lei, Fica denominado Oficialmente o nome de João ferreira do Nascimento, o posto de saúde localizado no distrito de Pedras Brancas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 30 de Junho de 2003.


Antônio Alves dos Santos

Presidente



Maria do Socorro Silva Lima

1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212

CEP 63960-000 - Banabuiú - Ceará

CNPJ 23.444.698/0001-30

www.cmvb.hpg.ig.com.br - e-mail: cmv.ban@bol.com.br

Câmara Municipal de Banabuiú
Para a Comissão de Justiça emitir parecer.

Em 13/06/03

M. S. Socorro S. Lima
Secretária

PROJETO DE LEI N.º 003 DE 13 DE JUNHO DE 2003.

APROVADO EM
VOTAÇÃO

EM 27/06/03

M. S. Socorro S. Lima
Secretário (a)

APROVADO EM
VOTAÇÃO

EM 27/06/03

M. S. Socorro S. Lima
Secretário (a)

QUE DENOMINA OFICIALMENTE
O NOME DE UM POSTO DE SAÚDE
NO DISTRITO DE PEDRAS
BRANCAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente lei, fica denominado Oficialmente o nome de João Ferreira do nascimento, o posto de saúde localizado no distrito de Pedras Brancas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-Ce, 12 de Junho de 2003.

Maria do Socorro S. Lima
Maria do Socorro Silva Lima
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212

CEP 63960-000 - Banabuiú - Ceará

CNPJ 23.444.698/0001-30

www.cmvb.hpg.ig.com.br - e-mail: cmv.ban@bol.com.br

APROVADO EM
VOTAÇÃO
EM 27/06/03
[Signature]
Secretário (a)

APROVADO EM
VOTAÇÃO
EM 24/06/03
[Signature]
Secretário (a)

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei N.º 003/03, Que denomina oficialmente o nome de um posto de Saúde no distrito de Pedras Brancas e dá outras providências.

É de Parecer Favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 27 de Junho de 2003.

A Comissão:

Francisco Amancio da Silva
Francisco Amancio da Silva
Presidente

[Signature]
Daniel Almeida Lima
Membro

Antônio Jerônimo de Oliveira
Antônio Jerônimo de Oliveira
Membro